



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

-Rua Francisco Albuquerque, 1488 -Telefax (44) 3518 50 50 -CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



SÚMULA

AO DAL
Enviada à Direção
em 30/04/2015
CO

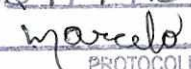
Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO PELOS SEUS 33 ANOS A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2015.”

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24, de abril, de 2015.


PROFESSORA NELITA PIACENTINI
Vereadora PSD

Ao Senhor,
Eraldo Teodoro de Oliveira,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 82 / 2015
Campo Mourão 27/4/15 Horas 14:23

PROTOCOLISTA



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº _____ /2015

SÚMULA Nº 82 /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

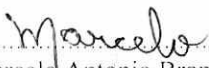
☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 30 de Abril de 2015.


.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA

Subacute and chronic



I - DO RELATÓRIO

A Ilustre Vereadora Professora Nelita Piacentini apresenta **Súmula**, protocolizada sob o n. **82/2015**, que registra Moção, o qual propõe, **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO PELOS SEUS 33 ANOS A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2015”**.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 27 de abril de 2015.

A Divisão Legislativa certificou, em 30 de abril 2015, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador e, quanto à prejudicialidade e aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, que não havia qualquer óbice.

Em 05 de maio do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada esta Diretoria a Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer registro da referida Moção de Congratulações.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

km



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*, ressalvada a análise de mérito dos Nobres *Edis*.

Campo Mourão (PR), 05 de maio de 2015.


Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500